

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



6442372402020

Tipo, Espécie, Número e Ano

**Processo, PROCESSO N° 004366/2020 - Externo**

Data e Hora de Abertura

**24/09/2020 14:26:56**

Requerente

**ZEL CONSTRUTORA EIRELI EPP**

Detalhamento

**REQUER RECURSO.**

01	
Nº	Rúbrica

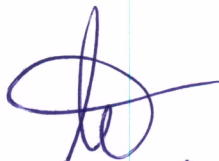
## REQUERIMENTO DE RECURSO

Func.	4866
Data:	24/09/20
Nº	24
PROCOLO	

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Sooretama - ES

Zel Construtora Eireli, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Vista Alegre – Bairro Centro – Sooretama - ES, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.645.599/0001-49, telefone (27) 99847-5610, correio eletrônico zelconstrutora@outlook, representada neste ato por seu Sr. Jose Anisio Almeida, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado a Avenida Vista Alegre, 847 – Bairro Centro – Sooretama - ES, portador do CPF nº 005.146.487-08 e da Cédula de Identidade nº 1.192.486 SSP-ES, telefone (27) 99847-5610, correio eletrônico zelconstrutora@outlook, vem por meio requerer recurso junto a esta municipalidade referente tomada de preçosa nº 0013-2020 ocorrido dia 17 de setembro de 2020 as 9:30 verificação dos atos desta comissão quanto ao ao não benefício.

Sooretama – ES 24 de setembro de 2020.



ZEL CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ Nº 19.645.599/0001-49

JOSÉ ANIZIO ALMEIDA  
CPF Nº 005.146.487-08  
ADMINISTRADOR

02	
Nº	Rúbrica

ZEL CONSTRUTORA EIRELI  
Avenida Vista Alegre, 847 – Bairro Centro – Sooretama - ES,  
CNPJ-MF 19.645.599/0001-49

Ilma. Sra. Eliane Rodrigues Felipe – Presidente da CPL do Município de Sooretama/ES

**ZEL CONSTRUTORA EIRELI**, estabelecida a Avenida Vista Alegre, 847 – Bairro Centro – Sooretama - ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 19.645.599/0001-49, vem respeitosamente à douta e eleva da presença de vossa senhoria, a decisão de interpor “RECURSO ADMINISTRATIVO”, com fulcro no art. 109, parágrafo 1, da Lei n 8.666/93, referente à **ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0013/2020 – Processo Administrativo nº 03966/2020**, pelas razões e motivos a seguir expostos:

#### DOS FATOS

1. O edital em referência tem por objeto que a presente licitação se destina a

*...“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE ASSENTAMENTO DE BLOCOS INTERTRAVADOS DO TIPO HOLANDÊS E MEIO FIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS,...”;*

2. Assim sendo, no dia 17/09/2020 às 10h00min, foi iniciada a Reunião para realizar os procedimentos relativos ao julgamento da TOMADA DE PREÇO Nº. 013/2020;
3. Por conseguinte, no exame de habilitação dos licitantes, foi apontado NÃO enquadramento da Empresa ZEL CONSTRUTORA EIRELI como ME/EPP;
4. Importante então destacar a razão constante da ATA Nº. 02, da ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020 que levaram ao não enquadramento da Requerente, vejamos:

*“1. ZEL CONSTRUTORA EIRELI, INSCRITA, SOB CNPJ Nº. 19.645.599/0001-49*

*A LICITANTE NÃO SE ENQUADRA COMO ME/EPP, POSTO QUE, DEIXOU DE PREENCHE OS REQUISITOS INSCULPIDOS NO EDITAL AO NÃO*

03	
Nº	Rúbrica



ZEL CONSTRUTORA EIRELI  
Avenida Vista Alegre, 847 – Bairro Centro – Sooretama - ES,  
CNPJ-MF 19.645.599/0001-49

Desta forma, percebe-se que não houve qualquer tipo de descumprimento às regulamentações presentes no Edital. Tal documento apontado como não enquadrado obedece à requisição do ITEM J.1, de que deve haver “declaração, firmada pelo representante legal da empresa”. Ora, tal declaração foi firmada pelo representante da empresa ZEL CONSTRUTORA EIRELI, visto que sua assinatura consta na DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, conforme **ANEXO XVII**.


- De tal maneira, pode-se inferir que houve Erro Material por parte do representante. Define-se Erro Material como um erro de fácil identificação, isto é, perceptível no primeiro instante de sua visualização. Este, apesar de manifesto, notório e indiscutível, não deve viciar a licitação. Tal conceito tem amparo legal no DECRETO N° 5.450, DE 31 DE MAIO DE 2005, neste caso aplicado por analogia, como se vê:

§ 3º NO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS, O PREGOEIRO PODERÁ SANAR ERROS OU FALHAS QUE NÃO ALTEREM A SUBSTÂNCIA DAS PROPOSTAS, DOS DOCUMENTOS E SUA VALIDADE JURÍDICA, MEDIANTE DESPACHO FUNDAMENTADO, REGISTRADO EM ATA E ACESSÍVEL A TODOS, ATRIBUINDO-LHES VALIDADE E EFICÁCIA PARA FINS DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO. (GRIFO NOSSO)

- Assim, atendendo ao princípio da razoabilidade, o que deve importar é se o ato, apesar de praticado em desconformidade com a regra prevista na lei ou no edital, teve o poder de atender ao que se pretendia quando fixada a exigência. E, em caso positivo, e, repita-se, inexistindo violação a princípios ou prejuízo a terceiros, não há de falar em nulidade.
- Por fim, em consonância com tal entendimento, assim percebe a Ministra do STJ, LAURITA VAZ:

**MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PROPOSTA TÉCNICA. INABILITAÇÃO. ARGÜIÇÃO DE FALTA DE ASSINATURA NO LOCAL PREDETERMINADO. ATO ILEGAL. EXCESSO DE FORMALISMO. PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE. 1. A interpretação dos termos do Edital não pode conduzir a atos que acabem por malferir a própria finalidade do procedimento licitatório, restringindo o número de concorrentes e prejudicando a escolha da melhor proposta. 2. O ato coator foi desproporcional e desarrazoado, mormente tendo em conta que não houve falta de assinatura, pura e**

04	
Nº	Rúbrica





ZEL CONSTRUTORA EIRELI  
Avenida Vista Alegre, 847 – Bairro Centro – Sooretama - ES,  
CNPJ-MF 19.645.599/0001-49

ASSINAR A DECLARAÇÃO EXIGIDA (FLS. 155), RAZÃO PELA QUAL NÃO PODERÁ SE BENEFICIAR DAS PRERROGATIVAS INSCULPIDAS NA LC 123.”;

5. Porém, conforme **ANEXO XVII**, nota-se que não consta falta de assinatura por parte do representante da empresa. O que ocorreu foi assinatura em forma de rubrica no canto inferior direito da página. Assim, percebe-se que não houve descumprimento dos requisitos esculpidos por parte da licitante, apenas a manifestação de sua assinatura em local distinto do usual.
6. Além disso, constata-se que nos demais Anexos, conforme **ANEXO XI**, **ANEXO XII**, **ANEXO XIV**, houve a assinatura no campo central da folha, sobre o nome do Representante da Empresa, o que deixa claro que o caso em questão foi apenas um equívoco isolado.

#### DO DIREITO

1. Analisando o Edital da TOMADA DE PREÇO 013/2020, têm-se os seguintes dispostos:


6.8. ENVELOPE 01 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

6.8.1. OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO DEVERÃO ESTAR COM PRAZO VIGENTE, À EXCEÇÃO DAQUELES QUE, POR SUA NATUREZA, NÃO CONTENHAM VALIDADE, E DEVERÃO SER APRESENTADOS EM ORIGINAL, OU POR QUALQUER PROCESSO DE CÓPIA AUTENTICADA POR TABELIÃO DE NOTAS OU PUBLICAÇÃO EM ÓRGÃOS DA IMPRENSA OFICIAL OU POR MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMS. ATÉ ÀS 17HS00MM DO DIA ANTERIOR À DATA DE ABERTURA. (GRIFO NOSSO)

6.8.4. REGULARIDADE FISCAL

J) PARA OS LICITANTES QUE INVOCAREM A CONDIÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA FINS DE EXERCÍCIO DE QUAISQUER DOS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 DEVERÃO APRESENTAR ALÉM DOS DOCUMENTOS CONSTANTES NESTE EDITAL:

J.1) DECLARAÇÃO, FIRMADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA DE NÃO HAVER NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS DO § 4º DO ARTIGO 3º DA LC 123/06 – (MODELO ANEXO XVII) (GRIFO NOSSO)



05	A
Nº	Rúbrica

ZEL CONSTRUTORA EIRELI  
Avenida Vista Alegre, 847 – Bairro Centro – Sooretama - ES,  
CNPJ-MF 19.645.599/0001-49

simples, mas assinaturas e rubricas fora do local preestabelecido, o que não é suficiente para invalidar a proposta, evidenciando claro excesso de formalismo. Precedentes. 3. Segurança concedida (STJ - MS: 5869 DF 1998/0049327-1, Relator: Ministra LAURITA VAZ, Data de Julgamento: 11/09/2002, S1 - PRIMEIRA SEÇÃO, Data de Publicação: DJ 07.10.2002 p. 163) (GRIFO NOSSO)

## DO PEDIDO

Ante o exposto, requer:

- a) Seja **admitido e provido** o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, e, por consequente, **ENQUADRADA a empresa ZEL CONSTRUTORA EIRELI como ME/EPP**, para que esta se beneficie das prerrogativas insculpidas na LC 123.

Nesses termos,

Pede Deferimento

Linhares, 24 de setembro de 2020.



José Anízio Almeida  
CPF nº 005.146.487-08  
Identidade 1.192.486 – SSP/ES  
ZEL CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ nº 19.645.599/0001-49

06	
Nº	Rúbrica



128 Ee

**ZEL CONSTRUTORA EIRELI**  
CNPJ Nº 19.645.599/0001-49  
ENDEREÇO: AVENIDA VISTA ALEGRE, Nº 847 – BAIRRO CENTRO,  
SOORETAMA/ES

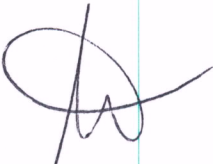
Prefeitura Municipal de Sooretama  
Tomada de Preços 0013/2020  
Processo Administrativo nº 03966/2020  
Abertura 17/09/2020

Sooretama – ES, 17 de setembro de 2020

**ANEXO XI**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO  
FEDERAL.**

Empresa ZEL CONSTRUTORA EIRELI, estabelecida a Avenida Vista Alegre, 847 – Bairro Centro – Sooretama - ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 19.645.599/0001-49 por seu representante legal o Sr. José Anísio Almeida, portador da Carteira de Identidade nº. Sob 1.192.486 expedida pelo SSP/ES e CPF/MF nº. 005.146.487-08, **DECLARA**, sob as penas da Lei que nenhum menor de 18 (dezoito) anos desempenha trabalho noturno perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho com menor de 16 (dezesseis) anos, a não ser que seja contratado na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos – (Lei nº. 9.854, de 27/10/99).

  
José Anísio Almeida  
CPF nº 005.146.487-08  
Identidade 1.192.486 – SSP/ES  
ZEL CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ nº 19.645.599/0001-49

Ee

cmd

07	
Nº	Rúbrica

**ZEL CONSTRUTORA EIRELI**  
CNPJ Nº 19.645.599/0001-49  
ENDEREÇO: AVENIDA VISTA ALEGRE, Nº 847 – BAIRRO CENTRO,  
SOORETAMA/ES

129 Ee

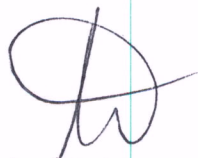
Prefeitura Municipal de Sooretama  
Tomada de Preços 0013/2020  
Processo Administrativo nº 03966/2020  
Abertura 17/09/2020

Sooretama – ES, 17 de setembro de 2020

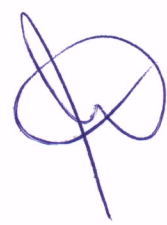
**ANEXO XII**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO EDITAL**

Empresa ZEL CONSTRUTORA EIRELI, estabelecida a Avenida Vista Alegre, 847 – Bairro Centro – Sooretama - ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 19.645.599/0001-49 por seu representante legal o Sr. José Anízio Almeida, portador da Carteira de Identidade nº. Sob 1.192.486 expedida pelo SSP/ES e CPF/MF nº. 005.146.487-08. **DECLARAÇÃO** de que tem pleno conhecimento e aceita todos os parâmetros e elementos do serviço a ser prestado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes no Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 0013/2020.**



José Anízio Almeida  
CPF nº 005.146.487-08  
Identidade 1.192.486 – SSP/ES  
ZEL CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ nº 19.645.599/0001-49



Ee



08	A
Nº	Rúbrica





**ZEL CONSTRUTORA EIRELI**  
CNPJ Nº 19.645.599/0001-49  
ENDEREÇO: AVENIDA VISTA ALEGRE, Nº 847 – BAIRRO CENTRO,  
SOORETAMA/ES

J33 E

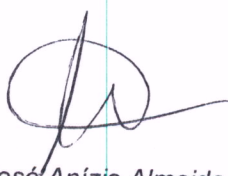
Prefeitura Municipal de Sooretama  
Tomada de Preços 0013/2020  
Processo Administrativo nº 03966/2020  
Abertura 17/09/2020

Sooretama – ES, 17 de setembro de 2020

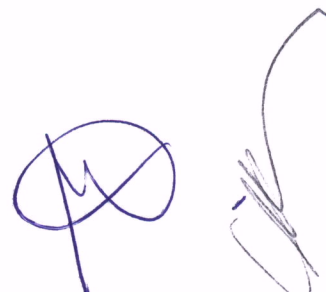
**ANEXO XIV**

**DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

NOME	José Anízio Almeida ✓
ESTADO CIVIL	Casado ✓
CARTEIRA DE IDENTIDADE	1.192.486 ✓
ÓRGÃO EMISSOR	SSP - ES ✓
CPF	005.146.487-08 ✓
CEP	29.927-000 ✓
ENDEREÇO	Avenida Vista Alegre, 847 – Bairro Centro – Sooretama - ES ✓
RAZÃO SOCIAL: ZEL CONSTRUTORA EIRELI	
CNPJ: 19.645.599/0001-49	
ENDEREÇO: Avenida Vista Alegre, 847 – Bairro Centro – Sooretama - ES	



José Anízio Almeida  
CPF nº 005.146.487-08  
Identidade 1.192.486 – SSP/ES  
ZEL CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ nº 19.645.599/0001-49



E



09	A
Nº	Rúbrica



**ZEL CONSTRUTORA EIRELI**  
CNPJ nº 19.645.599/0001-49  
ENDEREÇO: AVENIDA VISTA ALEGRE, Nº 847 – BAIRRO CENTRO,  
SOORETAMA/ES

155 Ee

Prefeitura Municipal de Sooretama  
Tomada de Preços 0013/2020  
Processo Administrativo nº 03966/2020  
Abertura 17/09/2020

Sooretama – ES, 17 de setembro de 2020

**ANEXO XVII**

**DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA**

Empresa ZEL CONSTRUTORA EIRELI, estabelecida a Avenida Vista Alegre, 847 – Bairro Centro – Sooretama - ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 19.645.599/0001-49 por seu representante legal o Sr. José Anísio Almeida, portador da Carteira de Identidade nº. Sob 1.192.486 expedida pelo SSP/ES e CPF/MF nº. 005.146.487-08, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como não estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

José Anísio Almeida  
CPF nº 005.146.487-08  
Identidade 1.192.486 – SSP/ES  
ZEL CONSTRUTORA EIRELI  
CNPJ nº 19.645.599/0001-49

	10	
Nº		Assinatura



## ATO DE ALTERAÇÃO DA ZEL CONSTRUTORA EIRELI

**CNPJ Nº 19.645.599/0001-49**

**JOSÉ ANIZIO ALMEIDA** brasileiro, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 01.12.1972, Linhares/ES, portador da C.I. nº 1192486-SSP/ES e CPF nº 005.146.487-08, residente e domiciliado Av. Vista Alegre, nº 847, Bairro Sayonara, Sooretama/ES, CEP nº 29.927-000, filho de Anizio Almeida dos Santos e Maria da Penha Rizzo Almeida. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **ZEL CONSTRUTORA EIRELI**, firma estabelecida a Av. Vista Alegre, nº 847, Bairro Centro, Sooretama/ES, CEP nº 29.927-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 19.645.599/0001-49 e na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, em 28.01.2014, sob o nº. 32600099586, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - Altera-se as atividades que passam a ser: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (**42138000**); Atividades de apoio a agricultura não especificadas anteriormente (**0161099**); Coleta de resíduos não perigosos (**3811400**); Construção de Edifícios (**4120400**); Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (**4221903**); Obras de terraplenagem (**4313400**); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (**4322302**); Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (**4329104**); Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (**4923002**); Transporte rodoviário coletivo de passageiro, sob regime de fretamento, municipal (**4929901**); Locação de automóveis sem condutor (**7711000**); locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (**7719599**); Aluguel de máquinas, e equipamentos agrícolas sem operador (**7731400**); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (**7732201**); Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (**8129000**); Atividades paisagísticas (**8130300**); Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (**9521500**).

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se este ato com a seguinte redação.

### CONSOLIDAÇÃO

1ª A empresa girará sob o nome empresarial **ZEL CONSTRUTORA EIRELI** e terá sede e domicílio estabelecida a Av. Vista Alegre, nº 847, Bairro Centro, Sooretama/ES, CEP nº 29.927-000.

2ª O capital é de R\$ 1.650.000,00 (hum milhão e seiscentos e cinquenta mil reais).

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 13:43 SOB Nº 20192265059.  
 PROTOCOLO: 192265059 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902557681. NIRE: 32600099586.  
 ZEL CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Paulo Cezar Juffo  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 VITÓRIA, 05/06/2019  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

M	A
Nº	Rúbrica

## ATO DE ALTERAÇÃO DA ZEL CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ Nº 19.645.599/0001-49

3ª A empresa terá por finalidade explorar os seguintes ramos de atividade: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (42138000); Atividades de apoio a agricultura não especificadas anteriormente (0161099); Coleta de resíduos não perigosos (3811400); Construção de Edifícios (4120400); Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (4221903); Obras de terraplenagem (4313400); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322302); Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (4329104); Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (4923002); Transporte rodoviário coletivo de passageiro, sob regime de fretamento, municipal (4929901); Locação de automóveis sem condutor (7711000); locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (7719599); Aluguel de máquinas, e equipamentos agrícolas sem operador (7731400); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (7732201); Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (8129000); Atividades paisagísticas (8130300); Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521500).

4ª A empresa iniciou suas atividades em 28.01.2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa será exercida por **JOSÉ ANIZIO ALMEIDA** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

6ª O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 13:43 SOB Nº 20192265059.  
 PROTOCOLO: 192265059 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902557681. NIRE: 32600099586.  
 ZEL CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Paulo Cesar Juffo  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 VITÓRIA, 05/06/2019  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

12	A
Nº	Rúbrica





**ATO DE ALTERAÇÃO DA ZEL CONSTRUTORA EIRELI**

CNPJ Nº 19.645.599/0001-49

9ª Fica eleito o foro da Comarca de Linhares/ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações. (Art. 53, III, "e" do Decreto 1.800/96).

Linhares/ES, 30 de Maio de 2019.



**JOSÉ ANIZIO ALMEIDA**

Cartório do 3º Ofício " Armando Quitiba "

Praça Nestor Gomes, 208, Centro - (27) 3371-4806

Reconheço por semelhança a firma de **JOSE ANIZIO ALMEIDA**.  
Em Testemunho da verdade. Linhares-ES, 03/06/2019, 15:14:38.



Jose Magescky Junior - Escrevente Substituto

Selo Digital: 023184.IRP1904.08115

Emolumentos: R\$ 5,35 Encargos: R\$ 1,62 Total: R\$ 6,97

Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)


CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 13:43 SOB Nº 20192265059.  
PROTOCOLO: 192265059 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902557681. NIRE: 32600099586.  
ZEL CONSTRUTORA EIRELI - EPP

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 05/06/2019  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Nº	13
Rúbrica	d





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
19.645.599/0001-49  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
28/01/2014

NOME EMPRESARIAL  
ZEL CONSTRUTORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
ZEL CONSTRUTORA

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente  
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
41.20-4-00 - Construção de edifícios  
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador  
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas  
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO  
AV VISTA ALEGRE

NÚMERO  
847

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
29.927-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
SOORETAMA

UF  
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
JLBCONTADOR@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(27) 3264-1224/ (27) 9946-8741

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
28/01/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/09/2020 às 09:16:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

04	
Nº	Rúbrica